RESOLUÇÃO Nº 002/2018 de 1º de fevereiro de 2018.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Presidente do CIS/AMERIOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e na forma de deliberação adotada pela Diretoria;

RESOLVE:

1° - Abre Crédito Suplementar no projeto abaixo, elemento respectivo, dentro da Secretaria Executiva, no valor de R$ 229.552,29 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).
Órgão: 01 – CIS/AMERIOS.
Unidade Orçamentária: 01.01 – Secretaria Executiva.
Proj/Ativ.: 1012200022.004 – Manutenção das Atividades do CIS/AMERIOS
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas.
Valor R$ 229.552,29 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).
Fonte de Recursos: 03.00 – Recursos Ordinários.

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o artigo 1° da presente Resolução, serão utilizados recursos extraídos do superávit financeiro do exercício de 2017, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme anexo 14.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4° - Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 1° de fevereiro de 2018.

RENALDO MUELLER
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Registrado e publicado em data supra.
Fabiane Galera
Secretária Administrativa e Financeira

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 004/2015 - CIS/AMERIOS
Edição nº: 2448 Páginas:
Data: 06 / fevereiro / 2018
Ass. Responsável: